TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL
Juiz Presidente

Despacho 2023/19

Alteração do Juiz para presidir à distribuição nos dias 1 e 4 de setembro de 2023 – áreas Norte e Sul.

I – Conforme decorre do regime definido no despacho da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com o n.º 2023/12, de 08 de maio, disponível na página eletrónica do nosso Tribunal, em cada dia útil de trabalho preside à distribuição processual, de forma rotativa, um dos senhores Juízes de direito em exercício de funções no Tribunal, em cada uma das áreas que foram consideradas para estes efeitos – área Norte e área Sul – nos moldes concretos estabelecidos no identificado despacho.

II – Em função desse sistema de rotatividade, para os próximos dias 01 e 04 de setembro de 2023, está previsto que a presidência à distribuição, compete, respetivamente:

- na área Sul, à senhora Juiz da Local Cível da Régua e à senhora Juiz da Local Criminal da Régua;
- na área Norte, à senhora Juiz de Montalegre e à senhora Juiz de Valpaços.

Em face das alterações decorrentes do movimento ordinário dos senhores Juízes, com exceção da senhora Juiz do Juízo Local Cível da Régua, as outras senhoras Juízes agora colocadas para exercício de funções nos identificados Juízos Local Criminal da Régua, Montalegre e Valpaços, de Alijó e Montalegre, foram movimentadas e os senhores Juízes colocados nesses Juízos, apenas iniciam funções com a respetiva tomada de posse que ocorrerá, no caso, no dia 05 de setembro de 2023, não podendo, naturalmente, assegurar o serviço nos dias 01 e 04.

Em face deste circunstancialismo de facto, atento o número significativo de senhores Juízes de direito que cessaram funções no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, por decorrência do identificado movimento judicial, e a data prevista para a tomada de posse dos senhores Juízes que vão iniciar, aqui, as suas funções

em setembro de 2023, não se consegue suprir estas ausências, pelo regime geral de substituições.

Assim, impõe-se nomear, para assegurar o serviço de presidência à distribuição processual, nos identificados dias, senhoras Juízes de direito que se mantém em exercício de funções.

Após auscultação das senhoras Juízes de direito que se mantêm em exercício de funções no Juízo Local Cível da Régua e no Juízo de Execuções, em Chaves, e assentimento das mesmas no sentido de assegurarem, respetivamente, a presidência à distribuição, no dia 04 de setembro, na Régua e nos dias 01 e 04 de setembro, em Chaves, cumpre nomear as mesmas e alterar, neste concreto aspecto, o identificado despacho de organização do serviço de Presidência à distribuição processual.

III – Face ao exposto, de forma a se assegurar, integralmente, o serviço de presidência à distribuição processual nos dias 01 e 04 de setembro 2023, determina-se o seguinte:

- a senhora Juiz em exercício de funções no Juízo Local Cível da Régua, assegura, na Régua, a presidência à distribuição, da área Sul, nos dias 01 (já lhe competia pela escala definida) e 04 de setembro de 2023;

- a senhora Juiz em exercício de funções no Juízo Central de Execuções, em Chaves, assegura, em Chaves, a presidência à distribuição, da área Norte, nos dias 01 e 04 de setembro de 2023.

- em tudo o mais, mantem-se a organização do serviço de presidência à distribuição processual, nos precisos termos em que se encontram definidos no respectivo despacho de organização da presidência à distribuição.

*

Notifique as senhoras Juízes abrangidas pela alteração ora determinada.

Divulgue na página eletrónica do Tribunal, no local próprio.

Dê conhecimento ao senhor Secretário e escrivães de direito, a exercer funções nos Juízos de Chaves, Montalegre, Valpaços e Peso da Régua.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL
Juiz Presidente

Dê conhecimento ao senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca, para os fins tidos por convenientes.

Arquive em pasta própria.

*

Vila Real, 10 de julho de 2023

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Maria Hermínia Néri de Oliveira

Hermínia Oliveira

Assinado de forma digital por Hermínia Oliveira
Dados: 2023.07.10 11:17:29 +01'00'